



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º - 12 / 2009

FL. N.º 68

ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 25 DE MAIO DE 2009

N.º 12

DATA: Vinte e cinco de Maio de dois mil e nove.-----

HORA: Quinze horas -----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores Senhores:-----

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho;-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes;-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares;-----

- José António de Almeida Soares.-----

Chegou mais tarde, como oportunamente se faz referência, o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva.-----

Faltou o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador Senhor José António de Almeida Soares proferiu a seguinte intervenção: "Nos objectivos estratégicos definidos pela Câmara Municipal para 2008/9 foram elencados vários objectivos dos quais pretendia que o Senhor Presidente esclarecesse qual o ponto de situação, até porque já estamos em finais de Maio, a saber:-----

- Na área de Promoção e Ordenamento do Território: criação de corredores ecológicos urbanos sustentados na rede hidrográfica Municipal e integrando o Parque Urbano da Cidade, os Espaços Verdes Urbanos Centrais e as Praias Fluviais;-----

- Na área da Cultura: criação dos centros de ciência via (oficina de ciência);-----

- Na área dos Transportes: criação do circuito urbano – Linha verde;-----

- Na área da Educação: dinamização e construção de Escola Tecnológica (Pólo).-

Abordei na última reunião o novo espaço para ensaiar da Banda de Música de Vale de Cambra, que o Município vai disponibilizar. Desde longa data que esta Associação classificada de utilidade pública se debate com falta de espaço para a escola de música. Dado no prédio onde se vai instalar reúne condições para o efeito solicita ao Senhor Presidente que tivesse em consideração essa lacuna atribuindo para além da sala de ensaios o espaço necessário ao funcionamento da Escola de Música. Torna-se desnecessário enumerar as vantagens resultantes dessa medida.-----

A estrada de Coelhosa encontra-se num estado de degradação que merece atenção especial. As travessias resultantes das obras são tantas e profundas que só com muito cuidado se consegue transitar. Trata-se de uma via com tráfego significativo, não só de moradores mas como acesso à creche e dos trabalhadores que utilizam para as diversas fábricas. Urge pois a sua rápida reparação.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Célia Maria dos Santos Tavares proferiu a seguinte intervenção: “A Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos é um evento já enraizado no Município e que, em cada ano que passa, atrai um maior número de visitantes. Esta sexta edição foi marcante por isso mesmo: pela grande afluência de visitantes, não são só de Vale de Cambra mas também de vários pontos do país.”-----



2009.05.25

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Há a realçar ainda a boa aceitação e a grande procura das actividades do Serviço por onde passaram várias centenas de crianças.-----

Para além da grande afluência às barraquinhas da Gastronomia, do Artesanato e dos Produtores de Vinho, destaco a programação cultural, na qual investimos, envolvendo muitos meios humanos e, através da qual procurámos oferecer diariamente espectáculos e actuações abrangentes de diversos públicos e preferências, culminando no último dia com um magnífico concerto em conjunto pelo Orfeão de Vale de Cambra, e pela Orquestra de Metais, Sopros e o Coro da Academia de Música. Foi sem dúvida, um momento inesquecível que reuniu largas centenas de pessoas e que encerrou com chave de ouro este evento.-----

Este ano o certame reuniu a participação de trinta e dois artesãos (incluindo pessoas e associações), sete restaurantes, dois produtores de vinho, e um stand para café.-----

É a todos eles que quero deixar um agradecimento pelo empenho, colaboração e envolvimento, sem esquecer a todos os restantes participantes – grupos, actores, músicos, professores, Escolas e aos colaboradores da Autarquia. -----

Ao longo dos dias da Mostra Municipal, todos se empenharam em mostrar à Região e ao País o que de melhor se produz em Vale de Cambra. -----

Todos contribuíram com o seu melhor para o enorme sucesso desta 6.ª edição da nossa Mostra Municipal.-----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho fez alusão a três actos que tiveram lugar no Município, na área da educação: (1) Eleição dos Órgãos Sociais da FORESP; (2) Eleição e tomada de posse do Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas; e (3) Eleição da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio. Estes são actos importantes para o ensino em Vale de Cambra. A todos os eleitos, alunos, pessoal docente e não

docente e encarregados de educação a Câmara Municipal saúda e deseja para todos uma melhor escola.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os seguintes esclarecimentos:-----

- Relativamente aos objectivos estratégicos para 2008/2009 informou que estão na CCDRN (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) mais de dez milhões de euros de candidaturas para os quais não se obtiveram ainda respostas. O QREN está neste momento com dois por cento de execução apenas, não se sabendo como se irão executar os restantes noventa e oito por cento nos próximos cinco anos. Disse ao Senhor Vereador José Soares que saberá melhor que qualquer um deles o que se passa com o Governo do Partido que representa para existir este impasse, não se aprova, nem desaprova, não se sabe de nada. Andam sempre a adiar a resposta, desde Dezembro do ano transacto, referindo que a transmitem até ao final do mês, depois até ao final da semana, e hoje mesmo disseram que até ao final do dia dariam notícias, é o que vai aguardar. Acrescentou que o número de candidaturas é muito alto em relação ao mesmo período do Quadro de Referência anterior. Todas as obras referidas pelo Senhor Vereador José Soares estão incluídas nessas candidaturas. Espera que abram o quadro a tempo suficiente para a execução destas obras, uma vez que são obras necessárias para o desenvolvimento do Município.-----

- Quanto ao pedido para a Banda de Música, começou por dizer que não pode "ser mais papista que o Papa". A Câmara Municipal já procedeu à entrega da chave para a sala que foi preparada para os ensaios da Banda de Vale de Cambra, que era o que haviam solicitado, pois segundo o Presidente da Direcção da Banda não é prioridade uma nova sede. Agora vem solicitar um espaço para a escola de música! As associações pretendem dinamizar as suas diferentes áreas e a Câmara deve ser vista como parceira e não líder desse processo de



2009.05.25

ACTA N.º — 12 / 2009

FL. N.º 70

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

dinamização. Até porque existem muitas associações no Município sendo impossível à Câmara Municipal fazer sedes ou arranjar terrenos para todas elas. -

Interveio o Senhor Vereador José António de Almeida Soares referindo ter sido mal interpretado. Deixou apenas à consideração da Câmara Municipal a disponibilização do primeiro andar do mesmo edifício, para a escola de música.---

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o primeiro andar do edifício em questão está reservado para a juventude. Por força das disposições legais, terá de ser formado um Conselho Municipal da Juventude e a Câmara deverá proceder à sua instalação.-----

Se a Academia de Música também tem formação, pergunta porque não se juntam, liderando aquela Academia um projecto a fundos comunitários para toda a formação. Todos compreenderão perfeitamente que a Câmara não tem a obrigação nem os meios para fornecer tudo às associações.-----

No que se refere à estrada de Coelhosa, informou que a reparação da mesma já está entregue ao empreiteiro.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE 11 DE MAIO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a acta da reunião ordinária de onze de Maio de dois mil e nove, com a seguinte correcção à minuta dessa acta, aprovada em reunião de onze de Maio: na sua folha n.º 08 e linhas 11 e 17, onde consta "869" deve constar "5164", conforme pedido da Chefe da DASE, por lapso na indicação do número da instalação de água do consumidor Lídia Manuela de Oliveira Teixeira Martins.-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 98, respeitante ao dia 22 de Maio de 2009 cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:----

- Dotações orçamentais-----€ 1.794.700,09

- Dotações não orçamentais-----€ 614.711,75

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. EMPRÉSTIMO PREDE – CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Presente informação

do Chefe da Divisão Financeira, datada de 21.05.2009, com o seguinte teor: “Na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 11 de Maio de 2009 com vista a candidatura ao Programa Extraordinário de Regularização de Dívidas, venho por este meio informar que foram solicitadas condições para empréstimo de €2.990.400,00, pelo prazo de 5 anos, a 12 instituições bancárias, nomeadamente: Finibanco, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Caixa de Crédito Agrícola, Banco Português de Negócios, Banco Internacional do Funchal, Banco Espírito Santo, Banco Barclays, Banco BPI, Santander Totta, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria e Banco Popular.-----

Deram entrada dentro do prazo estabelecido propostas da Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Banco Espírito Santo, Finibanco e Millennium BCP. As instituições financeiras Barclays e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria justificaram a não apresentação de propostas. As restantes instituições – BANIF, Santander Totta, Caixa de Crédito Agrícola, Banco Português de Negócios e Banco Popular nada comunicaram.-----

No que diz respeito à análise das propostas, a mesma consta em quadro anexo. Deverá a Câmara Municipal submeter a deliberação do órgão deliberativo a sua apreciação sobre o exposto bem como decidir a taxa a considerar para o empréstimo a contratar (Euribor a que prazo). Para o auxílio à decisão junto quadros informativos do histórico diário da Euribor desde início de 2008 até 20 de Maio de 2009, bem como médias mensais da mesma desde Setembro de 2008. Salienta-se que, sendo um empréstimo a apenas 5 anos, as oscilações da Euribor



2009.05.25

ACTA N.º 12/2009

FL. N.º 71

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

serão, tendencialmente, mais contidas, e a Euribor a 1 mês, desde 2008, é mais baixa que 3 ou 6 meses.-----

Mais informo que, de acordo com o n.º 6 do art. 38.º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, o pedido de autorização à assembleia municipal para a contracção de empréstimos de médio e longo prazos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. No entanto, e como o empréstimo em causa "não tem qualquer efeito ao nível do endividamento líquido do Município uma vez que se trata de uma mera alteração da natureza da dívida, o que antes estava contabilizado como dívida a fornecedores (dívida comercial) passa a estar contabilizada em empréstimos de médio e longo prazos (dívida financeira)" - conforme indicações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - esse mapa não será necessário."-----

Quadro anexo à informação:-----

Banco-----BPI-----CGD-----BCP---Finibanco-----BES

Prazo (anos)-----5-----5-----5-----5-----5

Euribor (meses)-----1-----1-----1-----

-----3-----3-----3-----3

-----6-----6-----

Spread (%)-----1,450-----1,980-----2,320-----2,875-----2,500

Despesas/comissões-----0,00€-----0,00€---0,125%-----360,00€-----0,25%+0,25%

Na sequência da sua deliberação de 11 de Maio de 2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, adjudicar a contracção do empréstimo (no valor de €2.990.400,00), após autorização da Assembleia Municipal, ao BPI, definindo a Euribor a três meses como a taxa de referência.-----

Mais deliberou remeter o presente assunto à Assembleia Municipal.-----

4. CONCURSO PÚBLICO 30/2009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – INFORMAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO: Presente acta do Júri do

Concurso público em epígrafe, datada de 22.05.2009, como seguinte teor: “Em face dos esclarecimentos solicitados pelos operadores económicos, relativamente ao concurso em epígrafe, o júri, de acordo com parecer jurídico que se anexa, entende que o concurso enferma de ilegalidade, na medida que prevê a avaliação das capacidades técnica e financeira dos operadores económicos em simultâneo com a avaliação das propostas, contrariamente ao que se estabelece nos artigos 130.º e seguintes do CCP.-----

Dado que não é possível neste momento sanar a ilegalidade que padece o referido concurso, o júri entende que a Câmara Municipal deverá deliberar a revogação da decisão de contratar e a anulação do procedimento, com a consequente abertura de novo procedimento (Concurso Limitado por Prévia Qualificação), de modo a garantir e satisfazer os interesses do Município de Vale de Cambra.-----

As deliberações atrás referidas deverão ser tomadas ao abrigo do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea c) e artigo 80.º do CCP.-----

Dessa deliberação deverão ser notificados todos os operadores económicos que solicitaram e adquiriram o programa de procedimento e caderno de encargos, assim como se deverá publicitar em Diário da República.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, nos termos e com os fundamentos constantes da acta do Júri de 25.05.2009 e ao abrigo do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea c) e artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, o seguinte:-----

- revogar a sua deliberação de 30 de Março de 2009, pela qual decidiu abrir concurso público internacional para a “Prestação de Serviços de Recolha de



2009.05.25

ACTA N.º 12 / 2009

FL. N.º 72

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra”, aprovando para o efeito o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

- solicitar aos serviços a preparação de um procedimento para posterior abertura de um Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra”.-----

Chegou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva.-----

5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE EMA

MARTINS FERREIRA: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-887/2009), datada de 11.05.2009, com o seguinte teor: Pelo requerimento n.º 328/09, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23-08, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Macieira de Cambra:-----

- Artigo 749, sito no Chão do Monte, 1/2 indiviso a favor de Maria Celeste da Rocha, viúva, CF n.º 146020782, residente em S. Roque – Oliveira de Azeméis e 1/2 indiviso a favor de Adriano da Rocha Ferreira, solteiro, maior, CF n.º 213948974, residente Rio de Janeiro - Brasil. -----

O prédio tem de área 0,584000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de urbana, tipo III, e em RAN.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessário para a composição de quinhões, para efeito de escritura de Partilhas.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Macieira de Cambra, sob o artigo n.º 749, nos termos e condições da informação técnica de 2009.05.11.-----

6. ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO - REQUERIMENTO DA EMPRESA

VACARINOX: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 19.05.2009, com o seguinte teor: “Entregou a “Vacarinox – Indústria Metalúrgica, Lda.”, uma nota de despesas (em anexo) no montante de € 37.364,97 das quais pretende ser ressarcida. Montante a que deduz o valor de € 24.882,00.-----

Em tempos, a “Vacarinox – Indústria Metalúrgica, Lda.”, enquanto proprietária de um prédio sito no Rossio, freguesia de Vila Cova de Perrinho, entrou numa parceria com o Município de Vale de Cambra, com vista à constituição de um loteamento industrial para Implementação da Zona Industrial do Rossio. -----

No entanto, entretanto, celebrou um contrato de leasing com o BCP Millenium, tendo por objecto o mesmo prédio, com o que o onerou, inviabilizando assim a concretização do processo de loteamento da ZI Rossio. -----

A solução para obviar a esta situação e permitir o desenvolvimento normal do processo em curso, no qual se encontravam envolvidos muitos outros parceiros, foi a prática pela Vacarinox dos actos necessários ao distrato do contrato de leasing celebrado com o BCP Millenium; a celebração de um contrato de permuta do prédio, livre de ónus e encargos, com o Município de Vale de Cambra, por um lote de terreno industrial na ZI do Rossio, devidamente infra-estruturado; e a celebração de novo contrato de leasing com o BCP Millenium, desta vez tendo por objecto o lote resultante do loteamento industrial do Rossio.-----

Da prática destes actos apresenta notas de despesas no montante de € 37.364,97. No entanto procede ao respectivo acerto, na medida em que não



2009.05.25

ACTA N.º 12 / 2009

FL. N.º

13

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

pagou a taxa municipal de urbanização, aquando do licenciamento do pavilhão industrial no respectivo lote, taxa essa no montante de € 24.882,00. Solicitando a final o pagamento da quantia de € 12.482,97.-----

Foi dado conhecimento verbal de que na época em que ocorreram os factos atrás descritos foi estabelecido um acordo verbal com vista ao pagamento, pela Câmara Municipal, das despesas que viesse a suportar.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, proceder ao pagamento da quantia de 12.482,97€ à Vacarinox – Indústria Metalúrgica, Lda. pelas despesas que suportou com a libertação do prédio que veio a integrar o processo de loteamento da Zona Industrial do Rossio dos ónus e encargos que sobre ele pendiam, considerando que esta empresa participou no referido processo como parceira do Município de Vale de Cambra.-----

7. PARECER PARA MOBILIZAÇÃO DE SOLO – REQUERIMENTO DE ANTÓNIO JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA: Presente informação Técnica do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-4/2009), datada de 15.05.2009, com o seguinte teor: -----

“Parecer técnico:-----

- Acções de destruição do coberto vegetal sem fins agrícolas;-----
- (Re) arborização com espécies de rápido crescimento.-----

Proc.º N.º: 04/2009-----

Data da visita: 15/05/09***Data do parecer:** 15/05/09-----

Requerente: António Joaquim Tavares de Oliveira-----

Área (ha): 1-----

Identificação do local: 1 – Quintã; 2 – Vale Grande-----

Concelho: Vale de Cambra***Freguesia:** Cepelos***Lugar:** Irijó-----

Enquadramento:-----

- O decreto-lei n.º 139/89 de 28 de Abril define que a Câmara Municipal é a entidade competente para proceder ao licenciamento das acções de florestação ou reflorestação, com espécies florestais de rápido crescimento (Eucalipto), que envolvam áreas inferiores a 50 ha. -----

- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do referido decreto a Câmara Municipal deve também emitir uma licença relativa às acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas.-----

- De acordo com o n.º 1 do Decreto-lei n.º 28 039 de 21 de Setembro de 1937 é proibida a plantação de eucaliptos a menos de 20 metros de terrenos cultivados e a menos de 30 metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos.-----

Observações:-----

1.Os artigos identificados para efectuar acções de destruição do revestimento vegetal e rearboreização, inserem-se em área classificada no PDM como de Produção Florestal.-----

2.Não existe projecto aprovado ou autorizado pela AFN para a referida parcela; ---

Parecer:-----

1 – Quinta:-----

- É favorável relativamente ao pedido para as acções de destruição do coberto vegetal;-----

- É favorável relativamente à arborização com eucalipto, sendo no entanto proibida a plantação de eucaliptos a menos de 20 metros de terrenos cultivados e a menos de 30 metros de nascentes e terras de cultura de regadio.-----

2 - Vale Grande:-----

- É favorável relativamente ao pedido para as acções de destruição do coberto vegetal;-----



2009.05.25

Fl. N.º 74

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- É favorável relativamente à arborização com eucalipto, sendo no entanto proibida a plantação de eucaliptos a menos de 20 metros de terrenos cultivados e a menos de 30 metros de nascentes e terras de cultura de regadio."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 139/89 e nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 15.05.2009, emitir os seguintes Pareceres:-----

(1) Terreno na Quintã:-----

- Favorável relativamente ao pedido para as acções de destruição do coberto vegetal;-----

- Favorável relativamente à arborização com eucalipto, sendo no entanto proibida a plantação de eucaliptos a menos de 20 metros de terrenos cultivados e a menos de 30 metros de nascentes e terras de cultura de regadio.-----

(2) Terreno no Vale Grande:-----

- Favorável relativamente ao pedido para as acções de destruição do coberto vegetal;-----

- Favorável relativamente à arborização com eucalipto, sendo no entanto proibida a plantação de eucaliptos a menos de 20 metros de terrenos cultivados e a menos de 30 metros de nascentes e terras de cultura de regadio.-----

8. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA CRUZ PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO:

Presente informação da Técnica do GTF (IPDMS-6/2009), datada de 18.05.2009, com o seguinte teor: "Serve o presente para informar V. Exa., que a Comissão de Festas de Santa Cruz veio requerer autorização para o lançamento de fogo de artifício ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.ª do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, nos dias 10 a 12 de Junho, no lugar de Santa Cruz, freguesia de Macieira de Cambra, deste Município."-----

De acordo com o artigo n.º 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:-----

a) Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões de mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;-----

b) Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no ponto anterior, está sujeita a autorização prévia da Câmara.-----

c) Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas anteriormente.-----

Mais informo que a Comissão de Festas de Santa Cruz apresenta uma declaração do pirotécnico que informa que irá lançar 10 dúzias de fogo de estouro em balonas e 300 disparos de fogo de artifício. O local do lançamento de acordo com o PDM é área de equipamento.-----

Informo ainda que o período crítico é definido anualmente por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. -----

Dado que a área onde será efectuado o lançamento é área de equipamento e que para o ano de 2009 ainda não foi definido o período crítico, considero que deverá ser emitida autorização.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o lançamento de fogo de artifício requerido pela Comissão de Festas de Santa Cruz, na festa que se irá realizar no período de 10 a 12 de Junho, no lugar Santa Cruz, freguesia de Macieira de Cambra, deste Município, nos termos e condições da informação técnica de 18.05.2009.-----

9. REQUERIMENTO DO APOSTOLADO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO: Presente informação da Técnica do GTF (IPDMS-7/2009), datada de 18.05.2009, com o seguinte teor:



2009.05.25

ACTA N.º - 12 / 2009

FL. N.º 15

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

"Serve o presente para informar V. EX.^a, que o Apostolado do Sagrado Coração de Jesus veio requerer autorização para o lançamento de fogo de artifício ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.^a do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, nos dias 18 a 20 de Junho, no lugar de Calvário, freguesia de Macieira de Cambra, deste Município.-----

De acordo com o artigo n.º 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:-----

d) Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões de mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;-----

e) Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no ponto anterior, está sujeita a autorização prévia da Câmara.-----

f) Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas anteriormente.-----

Mais informo que o Apostolado do Sagrado Coração de Jesus apresenta uma declaração do pirotécnico que informa que irá lançar 12 dúzias de fogo de estouro normal. O local do lançamento de acordo com o PDM é área de equipamento.-----

Informo ainda que o período crítico é definido anualmente por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. -----

Dado que a área onde será efectuado o lançamento é área de equipamento e que para o ano de 2009 ainda não foi definido o período crítico, considero que deverá ser emitida autorização."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o lançamento de fogo de artifício requerido pelo Apostolado do Sagrado Coração de Jesus, na festa que se irá realizar no período de 18 a 20 de Junho, no

lugar de Calvário, freguesia de Macieira de Cambra, deste Município, nos termos e condições da informação técnica de 18.05.2009.-----

Por consenso da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara concedeu a palavra ao público inscrito.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: No uso da palavra a Senhora D. Ana Julieta da Silva, em representação do Gimn'água, sito no lugar do Outeiro, para perguntar quais foram os critérios para convite e selecção dos grupos/instituições participantes na animação da edição da Mostra Municipal deste ano. Pergunta isto uma vez que a revista "iporto" notícia espectáculos de dança no âmbito das comemorações de elevação a cidade. Como também leccionam dança no seu Ginásio, a 8 de Abril de 2009 manifestou, por e-mail, interesse em participar na referida edição, tendo recebido apenas como resposta um e-mail do Gabinete de Informação e Relações Públicas referindo que o seu pedido iria ser encaminhado para as serviços competentes, os quais até à data não lhe deram qualquer resposta. Reclamou ainda pelo facto de irem participar no Dia do Desporto Municipal (19 de Junho) e na Agenda de Actividades "Acontece" de Maio e Junho, apenas se faz referência às aulas abertas do Health Club Fit & Fun. Sendo que a reunião de preparação para este dia apenas decorreu a 12 de Maio, perguntou como é possível ter já sido divulgada a participação do Fit & Fun.-----

A Senhora Vereadora Dra. Célia Maria dos Santos Tavares esclareceu, no que se refere à revista "iporto" todo o programa cultural dos meses de Abril a Junho de 2009 que incluía as Comemorações de Elevação de Vale de Cambra a Cidade teye como data limite de envio para a Área Metropolitana do Porto o dia 13 de Fevereiro de 2009, ou seja toda a programação foi definida obrigatoriamente



2009.05.25

ACTA N.º - 12 / 2009

FL. N.º 76

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

antes desta data. Quanto ao que é publicitado na revista a decisão final compete à empresa encarregue da execução da revista contratada pela AMP e não à Câmara Municipal. -----

Quanto à selecção dos grupos ela foi bastante cuidada, realizada em finais de 2008 e início de 2009, pelos serviços da cultura da Câmara Municipal de Vale de Cambra, e foi pensada no sentido de contemplar todos os grupos locais que participaram na edição da Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos de 2008 tal foi conseguido, pois que todos manifestaram intenção em voltar. A sua participação é gratuita. -----

No que se refere aos Gimn'água, nunca houve tentativa de exclusão, houve apenas uma falha de espaço de actuação pois que para a dança foi reservada apenas uma noite como aliás foi feito na edição de 2008. -----

Quanto ao e-mail enviado a 8 de Abril e que não foi respondido o que solicitou aos serviços competentes esclarecimento do assunto e chamou a atenção para que tal não se volte a verificar. No que se refere à tentativa de inclusão do Gimn'água a 15 de Maio no programa da Mostra, o responsável desta empresa foi informado nessa altura que o programa foi concluído em Janeiro de 2009, mas em edições posteriores ou outros eventos a empresa seria contactada. -----

Para evitar situações destas, solicitou a Senhora Vereadora aos serviços de cultura que façam uma listagem de todas as empresas que se dedicam a actividades culturais de modo a que sejam todas elas contactadas. Referiu que o interesse de todas as empresas que trabalham nesta área em participar na Mostra de Gastronomia Artesanato e Vinhos só vem realçar o sucesso e a qualidade deste evento. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que os serviços fornecem a informação para a revista "iporto", mas são os editores da revista que definem o que publicar. Quanto à agenda "Acontece" solicitou à Técnica do Gabinete de Informação e

Relações Pública (GIRP), Dra. Helena Márcia Bastos, que explicasse o que aconteceu. Presente à reunião a Técnica esclareceu que a informação publicitada na "Acontece" relativa ao Dia do Desporto foi-lhe encaminhada pelo respectivo Sector de Desporto e Tempos Livres. Quanto a quem foi convidado para o evento só o Responsável pelo Sector de Desporto poderá responder, a si cabe-lhe apenas divulgar os eventos.-----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva referindo que existiu uma falha grave. A Dra. Helena Márcia Bastos trabalhou bem respondendo ao e-mail. Mas, perguntou, a partir daí para que serviços competentes foi o e-mail encaminhado ao ponto de não se ter dado uma resposta ao requerente.-----

O Senhor Presidente da Câmara sugeriu uma reunião imediata entre o Chefe, em Regime de Substituição, da Divisão de Cultura Desporto e Turismo, a Técnica do GIRP e a representante do Gimn'água, para que não restem dúvidas quanto ao que se passou, após o que poderão vir novamente a esta reunião para mais esclarecimentos.-----

De seguida, interveio o Senhor Manuel António Barbosa de Almeida, em representação da empresa SISTOP - Automação de Processos Industriais, Lda., com sede no lugar de Santa Cruz, para saber do andamento da sua informação prévia n.º 114/09.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Senhor que o processo em questão, seria analisado no decorrer da presente reunião, pelo que se o Senhor Manuel António Barbosa de Almeida desejasse esperar pelo ponto da análise dos processos de obras já tomaria conhecimento da deliberação.-----

O Senhor Manuel Almeida assim fez, pelo que tomou conhecimento da deliberação da Câmara Municipal relativa ao seu processo de obras.-----

No uso da palavra a Senhora Maria Amélia Gomes de Bastos, residente na Av. Camilo Tavares de Matos, nesta Cidade, demonstrou o seu desagrado pelo



2009.05.25

ACTA N.º — 12 / 2009

FL. N.º 77

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

facto da entrada (rebaixamento do passeio) para o seu terreno sito no lugar da Ponte da Gandra não ter sido ainda executado, pese embora o tenha solicitado na reunião pública de 30 de Março de 2009.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Senhor Director do Departamento Técnico Municipal, encarregado de resolver o assunto, ligou para o empreiteiro e solicitou a execução da obra. Como entende a obra que decorreu no local foi entregue a um empreiteiro, pelo que terá de ser o mesmo a corrigir a situação, o que já lhe foi solicitado.-----

10. LOTEAMENTO INDUSTRIAL LORDELO/CODAL: Presente o processo da Operação de Loteamento Industrial da Zona Industrial Lordelo/Codal, sendo o mesmo constituído por Memória Descritiva, Regulamento, Suporte Fotográfico e Plantas.-----

Presente à reunião, o Chefe da Divisão de Planeamento explicou em que consite a presente operação de loteamento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a Operação de Loteamento Industrial da Zona Industrial Lordelo/Codal, devendo a mesma ser submetida a discussão pública, nos termos da legislação aplicável.-----

11. FESTAS DO MUNICÍPIO EM HONRA DO PADROEIRO SANTO ANTÓNIO – ORDENAMENTO DO TRÂNSITO NA CIDADE: Presente informação da Divisão de Planeamento (IPDMS-1974/2009), datada de 20.05.2009, pela qual se remete o estudo de sinalização/encerramento das vias públicas no âmbito das Festas de Santo António 2009. A Planta à escala 1/2000, que acompanha a referida informação, fica apensa à presente acta para os devidos efeitos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o estudo de sinalização/encerramento das vias públicas no âmbito das Festas de Santo António 2009, a decorrer no período de 9 a 13 de Junho de

2009, conforme Planta, que fica anexa à presente acta para os devidos e legais efeitos.-----

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS À COMISSÃO DE FESTAS SETEMBRINAS, EM MACIEIRA DE CAMBRA, E À ORGANIZAÇÃO DA SEMANA CULTURAL E FESTEJOS EM HONRA DO PADROEIRO S. PEDRO, EM S. PEDRO DE CASTELÕES:

Presente ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, com registo de entrada 3155/2009 (IPDMS), pelo qual informa quais as Associações que irão participar na XVII Semana Cultural e pelo qual solicita que o pagamento do subsídio habitualmente atribuído seja efectuado ao Grupo Recreativo e Cultural de Cavião.-----

O Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição dos seguintes subsídios:-----

Vila de Macieira de Cambra: Festas Setembrinas em honra de Nossa Senhora da Natividade e do Senhor-----€ 3.250,00

Vila de S. Pedro de Castelões: Semana Cultural e Festa em honra de S. Pedro--
-----€ 3.250,00

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes:-----

- atribuir ao Grupo Recreativo e Cultural de Cavião um subsídio de €3.250,00 para a realização da Semana Cultural e Festa em honra de S. Pedro.-----

- atribuir um subsídio de €3.250,00 para realização das Festas Setembrinas em honra de Nossa Senhora da Natividade e do Senhor, o qual será recebido pela Fábrica da Igreja ou Conselho da Fábrica da Igreja, ou pela entidade organizadora do festejo desde que legalmente constituída.-----

Autorizadas as correspondentes despesas.-----

13. FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE ARÕES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA RESTAURO DA CAPELA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

DE PARADUÇA: Presente o requerimento n.º 1806 da Fábrica da Igreja da Freguesia de Arões, pelo qual solicita apoio financeiro para as obras de restauro



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.05.25

ACTA N.º -12 / 2009

FL. N.º 78



da Capela do Divino Espírito Santo de Paraduça. As obras estão orçadas em 60000euros.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir um subsídio de dois mil euros (2.000,00) à Fábrica da Igreja de Arões, a ser pago mediante as disponibilidades de tesouraria, para apoio às obras de restauro da Capela do Divino Espírito Santo, no lugar da Paraduça, freguesia de Arões.-----

14. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 11 a 22 de Maio de 2009, no valor total líquido de € 1.139.848,44.-----

- Informação do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-862/2009), datada de 07.05.2009, relativa à proposta de Lei do Código Florestal e os artigos mais relevantes para a Câmara Municipal.-----

- Informação do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-876/2009), datada de 12.05.2009, pela qual informa que foi publicada em Diário da República a Lei 20/2009, de 12 de Maio que estabelece a transferência de atribuições para os Municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta.-----

- Informação (IPDMS-883/2009) do Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, pelo qual remete o mapa de registo de utentes das Piscinas Municipais relativo à época 2008/2009.-----

- Ofício da Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente (IPDMS-2242/2009) pelo qual manifestam reconhecimento e gratidão pela execução dos trabalhos de saneamento efectuados no prédio que constituiu a sua sede social.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da informação que tem disponível sobre as comunicações e/ou licenciamento de poços e fossas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE MARÇO DE 2008:

Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias 12 e 25 de Maio no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de Março de 2008, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 121/09, de Assunção Tavares da Costa;-----
- 128/09, de Raúl Martins Correia e outro;-----
- 134/09, de Luis Carlos Martins Moreira da Silva;-----
- 92/09, de Padaria e Pastelaria Rogely, Lda.;-----
- 220/97, de Manuel António de Almeida;-----
- 106/09, de António Coutinho Tavares.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Devido a compromissos inadiáveis o Senhor Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da reunião, ficando a presidir à mesma o Senhor Vice-Presidente, Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.-----

16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----



2009.05.25

ACTA N.º — 12 / 2009

FL. N.º 79

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- **PROCESSO N.º 144/09 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 740/09, datado de 23.04.2009, da SISTOP, Automação de Processos Industriais, Lda., pelo qual adita Memória Descritiva e Justificativa, Planta de Implantação e Corte, ao seu pedido inicial de informação prévia para edificação de armazém na Zona Industrial de Algeriz, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 21.05.2009, com o seguinte teor:

“Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

- O requerente solicita Informação Prévia para edificação de Armazém.-----

- Relativamente à via proposta e em relação ao perfil longitudinal deverá ser apresentado estudo viário da envolvente até a rotunda prevista a Sudoeste (“vacaria”).-----

- Relativamente à mancha de implantação esta deve ser feita em função da frente de construção prevista .-----

- O arruamento previsto e a sua inserção na via municipal deve ser garantido previamente ao licenciamento da edificação (até ao limite do lote).”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, submeter à Divisão de Planeamento para executar Estudo Prévio da via e área industrial, com urgência.-----

- **PROCESSO N.º 197/09 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 885/09, datado de 14.05.2009, de Dinis de Oliveira Costa, pelo qual solicita informação prévia para edificação de habitação uni-familiar no lugar de Algeriz, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 25.05.2009, com o seguinte teor:

“Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1 -O requerente solicita informação previa para edificação de habitação unifamiliar.-----

2-A pretensão localiza-se em área urbanizada Tipo III de menor densidade. E cumprido o indicador urbanístico (0.60 m2/m2) e cercea máxima (2 pisos acima da cota de soleira) definidos nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do PDM.-----

3-A pretensão não cumpre os 5.0 metros para a estrutura ecológica urbana prevista no PDM, solicitando o requerente que este tenha apenas 3.0 metros, sendo os restantes 2.0 metros considerados na área já cedida para o alargamento da via. Esclarecemos que os 2.0 metros em causa se não tivessem sido cedidos aquando do alargamento da via teriam que o ser agora para cumprir o perfil viário previsto no PDM.-----

4-A solução apresentada não cumpre o Plano de Pormenor de Algeriz, aprovado para o local pela Câmara Municipal. A alternativa apresentada passa por eliminar a ligação da rua 57 com a rua 8 , criando uma zona de inversão de marcha.-----

5-A Câmara Municipal deverá pronunciar-se tendo em conta o descrito nos pontos 3 e 4.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, notificar o requerente para no prazo de dez dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 14.05.2009, nos termos e condições da informação técnica de 25.05.2009.-----

Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que se segue, retirou-se da reunião o Vereador Senhor Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva.---

- PROCESSO N.º 398/07: Presente o requerimento n.º 845/09, datado de 11.05.2009, de António Tavares da Silva, pelo qual solicita renovação de licenciamento para edificação de habitação uni-familiar no lugar de Ponte da Gandra, freguesia de Vila Chã.-----



2009.05.25

ACTA N.º 12 / 2009

FL. N.º 80

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 21.05.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

-O requerente solicita licenciamento para edificação de habitação unifamiliar (renovação).-----

-Dada a informação técnica de 13-05-2009 propõe-se o deferimento do solicitado, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projectos de especialidade: Águas pluviais, Arranjos Exteriores, Gás e SCIE.-----

O requerente deverá proceder ao alargamento da via previamente a emissão do alvará de licença de construção.-----

O requerente deverá proceder a execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente a emissão do alvará de licença de utilização (as indicações de: cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar, deverão ser solicitadas a câmara municipal).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 21.05.2009.-----

Reentrou o Senhor Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: O Senhor Presidente da Reunião retomou o período de intervenção do público, para que, face à intervenção da Senhora D. Ana Julieta Silva, o Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição, esclarecesse as seguintes questões: como foi feita a selecção dos grupos locais; porque o Gimn'água não foi convidado a participar na Mostra Municipal; e porque o seu e-mail não foi respondido.-----

O Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição, Dr. Miguel Alves começou por explicar que houve intenção de realizar um evento desportivo na área de atletismo no mês Dezembro, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas do Búzio e Dairas. Na impossibilidade de o realizar em Dezembro, foi marcado um evento mais alargado - Dia do Desporto Municipal - para o dia 19 de Junho. Os primeiros contactos estabelecidos foram para os Agrupamentos e a Federação de Triatlo, após o que se pretendia contactar os ginásios do concelho. Decorrido algum tempo o Fit & Fun teve conhecimento do evento por alguns jovens (alunos destes Agrupamentos) seus clientes, pelo que se dirigiu às piscinas municipais para falar consigo e demonstraram interesse em participar. Foi entretanto solicitada informação pelo GIRP para paginação da agenda "Acontece", tendo sido fornecido a informação disponível na altura, designadamente a participação da Federação de Triatlo e o Fin & Fun, que como referiu tinha vindo junto da Câmara demonstrar interesse em participar. Só depois foram agendadas reuniões com os ginásios. Concorda plenamente que tem de haver igualdade para todos, garantindo não ter havido má fé em todo este processo. Toda a informação vai ser divulgada entre os Agrupamentos.-----

Quanto ao convite para participação na Mostra Municipal, como já foi dito o programa foi preparado em Janeiro de 2009, tendo a Academia Fame e São Pedro de Castelões mostrado interesse em participar como no ano anterior, nesse sentido quis a Chefe da DCDT dar continuidade pelo que contactou com eles, não tendo conhecimento da existência deste tipo de dança concreta no Gimn'água pelo que não os contactou.-----

Tendo o Gimn'água demonstrado interesse em participar no dia 15 de Maio, tendo a Mostra Municipal o seu início a 16 de Maio não foi possível a sua participação porque o programa estava já todo preenchido.-----



2009.05.25

ACTA N.º 12/2009

FL. N.º 81

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Terminou referindo que não teve conhecimento do e-mail apresentado pelo Gimn'água.-----

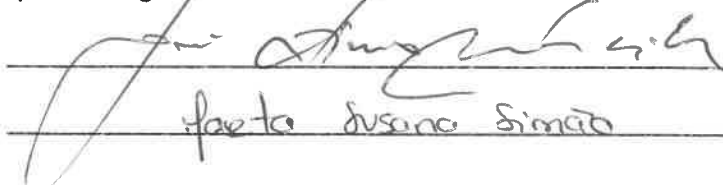
O Senhor Presidente da reunião, Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, referiu a necessidade de haver grande coordenação nestes eventos, para que não existam pessoas a sentir-se excluídas. Todos devem ser chamados a participar. Salientou ainda a necessidade de definir bem o programa dos eventos antes da sua divulgação na agenda, ou então colocar a informação de forma genérica.-----

A Senhora D. Ana Julieta Silva referiu estar já tudo esclarecido.-----

17. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Este ponto foi antecipado.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da reunião declarou encerrada a mesma, da qual se lavrou a presente minuta da acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----


feita Susana Simão